

**EXPOSIÇÃO DIDÁTICA SOBRE A ABERTURA DO MERCADO DE
RESSEGUROS NO BRASIL**

Deborah Tinoco Ribeiro

Universidade Federal Fluminense- Departamento de Engenharia de Produção
deborahtinoco@yahoo.com.br

Marcus Vinícius Machado Filho

Universidade Federal Fluminense- Departamento de Engenharia de Produção
mvmfilho@gmail.com

Tatiana de Jesus Soares e Silva

Universidade Federal Fluminense- Departamento de Engenharia de Produção
tatijs@yahoo.com.br

Ricardo Bordeaux-Rego

Universidade Federal Fluminense- Departamento de Engenharia de Produção
ribordeaux@hotmail.com

Resumo

A promulgação da Lei Complementar 126/2007 marcou a abertura do mercado de resseguro no Brasil, dando fim ao monopólio que detinha o IRB Brasil Resseguros S.A (IRB). Apesar de o IRB ainda hoje deter uma significativa fatia do setor, o mercado vem presenciando a transição de um monopólio para um oligopólio e todas as consequências que esta ruptura acarreta, ainda que o fenômeno seja tão recente. Neste trabalho pretende-se apresentar como se deu quebra do monopólio do IRB, determinar a velha e nova estrutura de mercado, além de exibir um breve panorama do setor pós abertura.

Palavras-chave: resseguro, IRB, abertura de mercado, monopólio, oligopólio.

1. Introdução

A história do mercado segurador no Brasil se divide basicamente em quatro períodos (MAGALHÃES, 1996): fase inicial, com predomínio de empresas estrangeiras, atuando como captadoras de seguros para suas matrizes; segunda fase: durante a era Vargas, seguindo a tendência nacionalista, em 1939 é criado o IRB – Instituto de Resseguros do Brasil. Até então, existiam 103 seguradoras no país, sendo 70 nacionais e 33 estrangeiras. Dez anos depois, a quantidade subiu para 149 e a distribuição foi significativamente impactada: 123 nacionais e 26 estrangeiras. Outro desdobramento dessa fase foi a obrigatoriedade de cessão ao IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB), via decreto, dos excedentes de responsabilidade das seguradoras, evitando-se assim a evasão de divisas do país. Criou-se então a figura do retrocessionário, agente de mercado posterior ao resseguro na cadeia da atividade (corretor de seguros – seguradora – ressegurador – retrocessionário), responsável pela absorção de riscos não suportados integralmente pelo ressegurador.

A terceira fase teve como marco a promulgação do Decreto-Lei nº 73/66, com a criação do Sistema Nacional de Seguros Privados, concedendo ao IRB poder regulatório sobre o mercado – atualmente de competência da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

Mais tarde, em 2007, foi sancionada a Lei Complementar nº 126, quando iniciou-se a quarta fase do mercado de seguros no Brasil. A nova lei, criou três categorias de resseguradores: os locais – sediados no Brasil; os admitidos – sediados no exterior com escritório de representação no Brasil; e eventuais - sediados no exterior com procurador residente no Brasil. Em todos os casos há limites mínimos distintos de capacidade econômica e financeira, bem como de constituição de reservas técnicas. E como ponto principal, a lei extinguiu o monopólio de resseguros no Brasil, mantendo apenas uma reserva de mercado aos resseguradores locais, com oferta preferencial de 60% nos três primeiros anos e 40% nos três anos seguintes.

No primeiro ano, havia apenas uma empresa em cada categoria cadastrada e autorizada a atuar no país. Atualmente, o número saltou para 102 resseguradores, sendo 12 locais, 29 admitidos e 61 eventuais.

Em 2010, foi editada a Resolução CNSP nº 225, determinando, de forma compulsória e não mais preferencial, a colocação de 40% da cessão de resseguro em mercado local.

Em um período de pouco mais de 70 anos, o mercado de resseguros do Brasil sofreu uma profunda transformação em sua estrutura econômica, migrando de um modelo de Monopólio, através da atuação exclusiva do Instituto de Resseguros do Brasil, para um modelo de mercado aberto com barreiras de entrada – reserva de mercado e exigências de capital, com mais de 100 resseguradores.

Essa migração trouxe desdobramentos vários, dentre eles a queda de preços, alguma diferenciação dos produtos e ganho de eficiência. É fato que o modelo de Monopólio não vigora mais nesse mercado. Mas qual seria o modelo substituto?

Para que se possa determinar esse modelo, é essencial que se identifique a dinâmica do negócio em suas dimensões principais: concorrência, preço e produto.

Com relação à concorrência, devido às barreiras legais de entrada, as condições de competitividade são distintas, seja em termos de reserva de mercado, disponibilidade de capital ou mesmo tributação. Então, para melhor compreensão do cenário, a análise será desenvolvida por classe, com maior ênfase nos resseguradores locais.

Ainda sobre esse aspecto, é importante discutir como a posição dos concorrentes em relação ao preço é percebida pela empresa. Como, normalmente, as ofertas são enviadas aos

EXPOSIÇÃO DIDÁTICA SOBRE A ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS NO BRASIL

resseguradores simultaneamente e esses definem seu preço a partir, não apenas das questões técnicas, mas também tendo em vista a atitude de seus concorrentes, teríamos caracterizado um equilíbrio de Nash em preços.

Mesmo após a abertura de mercado, os produtos das seguradoras adquiriram pouca diferenciação, devido a restrições de natureza regulatória e de oferta - falta de capacidade para compartilhar os riscos. Sendo assim, pode-se em uma análise simplificada, considerar os produtos como homogêneos.

Com base nessas prerrogativas, pequeno número de empresas, produtos homogêneos, barreiras à entrada e concorrência por preços, pode-se prever que o modelo de transição seja o Oligopólio de Bertrand.

2. Estruturas de mercado

Para que seja possível entender melhor o mercado de resseguros, bem como seus períodos de transição e amadurecimento após as mudanças ocorridas em seu marco regulatório, é necessário conhecer as estruturas de mercado.

Os mercados podem ser classificados como monopólio, monopsônio, oligopólio e livre concorrência.

Monopólio

O Monopólio é uma estrutura industrial onde há apenas uma empresa (Varian, 2006). Nesta estrutura, os níveis de preços não são dados e o monopolista escolhe o nível de preços que otimize os seus lucros.

Monopsônio

Inversamente ao monopólio, o monopsônio apresenta vários vendedores, contudo, apenas um comprador. Nesta estrutura o comprador tem grande capacidade de afetar o preço do bem, fazendo, geralmente, com que o preço praticado seja inferior ao preço de concorrência perfeita.

Oligopólio

Um Oligopólio corresponde a uma estrutura de mercado de concorrência imperfeita, caracterizada pelo fato do mercado ser dominado por um número reduzido de empresas produtoras pelo que, uma única empresa tem algum poder para, sozinha, influenciar o preço do bem. Há com frequência um grande número de concorrentes no mercado, mas não tantos a ponto de considerarmos nula a influência de cada um deles sobre o preço (Varian, 2006).

No oligopólio há algumas estratégias que podem ser estabelecidas, a saber:

Modelo de Stackelberg – Este modelo focaliza a liderança de quantidade. É frequentemente utilizado para descrever indústrias em que haja uma empresa dominante, ou um líder natural (Varian, 2006).

Modelo de Cournot – Neste modelo, supomos que as empresas escolham suas quantidades e deixem que o mercado determine o preço. É um modelo de um período no qual cada empresa tem de prever a escolha de produção da outra. Com base nessa previsão, cada empresa escolherá uma produção que maximize seu próprio lucro (Varian, 2006).

Modelo de Bertrand – Neste modelo, já ocorre o inverso do modelo de Cournot, ou seja, as empresas escolhem seu preço e as quantidades são determinadas pelo mercado. Neste caso,

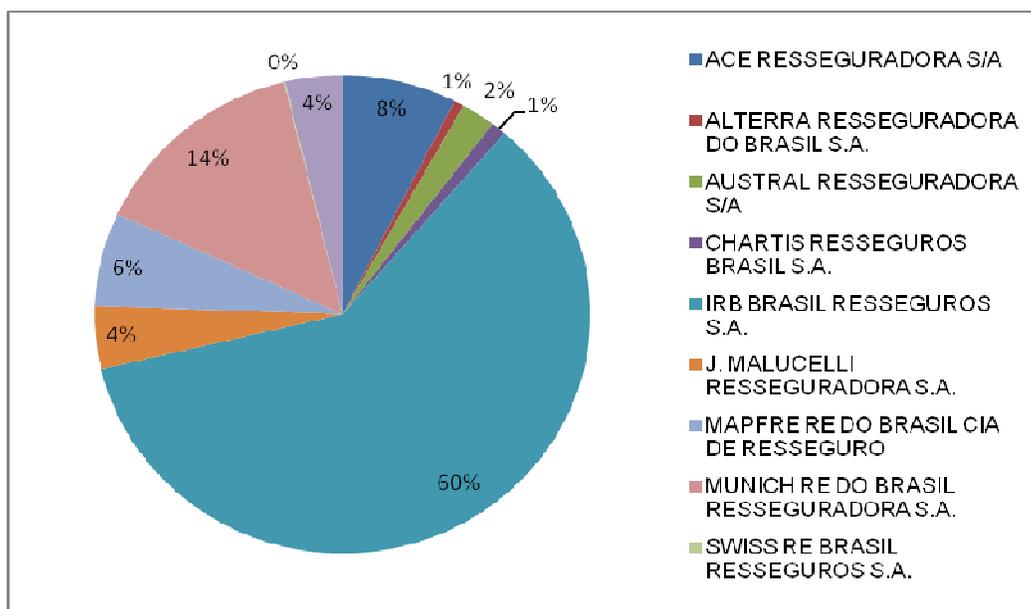
EXPOSIÇÃO DIDÁTICA SOBRE A ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS NO BRASIL

quando uma empresa escolhe seu preço, ela tem de prever o preço que será fixado pelas outras empresas da indústria (Varian, 2006).

E, por fim, a concorrência perfeita, onde existe um grande número de compradores e vendedores, e estes chegam a um equilíbrio a partir da lei de oferta e demanda.

Tendo em vista que o mercado de resseguro encontra-se em transição para um mercado de livre concorrência, essa se dará através do oligopólio de Bertran, tendo em vista suas características. Para melhor fundamentar a utilização do oligopólio de Bertran, insere-se a seguir um gráfico das empresas de resseguro que operam localmente.

Gráfico 1: Percentual de participação do mercado entre as resseguradoras locais – dados de 01/2012 a 09/2012



Fonte: Superintendência de Seguros Privados

3. Evolução do mercado após o fim do monopólio

O mercado de seguros e resseguros no Brasil, apesar de estar em franca expansão, ainda não atingiu seu pleno potencial em comparação aos setores de seguros de países desenvolvidos. A receita anual com prêmios de seguro e contribuições a planos de previdência aberta representou 1,2% do PIB do país em 1990. Já em 2010, chegou a 3,1%. Segundo dados divulgados pela Sigma em 2011, a receita de prêmios de seguro de Taiwan representa 18,4% de seu PIB. A dos EUA, 8%. E a do Chile, 4%.

Apesar do potencial ainda não plenamente explorado, a indústria do seguro no Brasil movimentava bilhões de reais anualmente, tendo faturado mais de 105 bilhões de reais no ano de 2011 e atuando como mecanismo de proteção de pessoas e patrimônios e de formação de poupança para investimentos de longo prazo.

Segundo dados extraídos do Sistema de Estatísticas da Susep, o mercado de resseguros representou, em volume de prêmio ganho, média de 5,8% do mercado de seguros entre 09/2011 e 08/2012, passados pouco mais de 3 anos desde a abertura do mercado. Nesta estatística, foram

EXPOSIÇÃO DIDÁTICA SOBRE A ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS NO BRASIL

desconsiderados os dados referentes a VGBL, pois, apesar de ser seguro, tem características muito semelhantes à previdência privada, produto para o qual, até o momento, não existe mercado de resseguro no Brasil.

Tabela 1: Participação do mercado de resseguros em comparação ao mercado de seguros

Mês	Prêmio Ganho de Seguro (R\$)*	Prêmio Ganho de Resseguro (R\$)	% de Participação
201109	4.296.175.444	278.198.212	6,48%
201110	4.457.348.845	385.766.264	8,65%
201111	4.375.890.384	215.336.084	4,92%
201112	4.417.963.162	519.654.442	11,76%
201201	4.794.203.828	299.284.397	6,24%
201202	4.368.176.924	138.515.953	3,17%
201203	4.820.247.582	(48.781.951)	-1,01%
201204	4.566.489.551	221.136.152	4,84%
201205	4.769.312.006	215.538.737	4,52%
201206	4.819.751.426	430.268.130	8,93%
201207	4.759.582.475	309.242.766	6,50%
201208	4.956.316.522	248.090.487	5,01%
Totais	55.401.458.149	3.212.249.673	5,80%

Fonte: Superintendência de Seguros Privados

Em termos de crescimento de mercado, verifica-se que mercado de resseguros apresentou, nos últimos 12 meses, crescimento mais expressivo, na ordem de 21,48%, do que o mercado de seguros, que cresceu 14,17% no comparativo entre 09/2010 a 08/2011 e 09/2011 a 08/2012, conforme apresentado nas tabelas a seguir.

Tabela 2: Crescimento do mercado de resseguros – comparativo entre os prêmios ganhos no período de 09/2010 a 08/2011 e 09/2011 a 08/2012

EXPOSIÇÃO DIDÁTICA SOBRE A ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS NO BRASIL

Mês	Prêmio Ganho de Resseguro (R\$)	Mês	Prêmio Ganho de Resseguro (R\$)
201009	89.602.985	201109	278.198.212
201010	214.860.130	201110	385.766.264
201011	205.227.418	201111	215.336.084
201012	275.474.527	201112	519.654.442
201101	189.439.270	201201	299.284.397
201102	187.853.503	201202	138.515.953
201103	293.819.369	201203	-48.781.951
201104	219.808.899	201204	221.136.152
201105	130.400.446	201205	215.538.737
201106	318.878.782	201206	430.268.130
201107	225.681.475	201207	309.242.766
201108	293.304.647	201208	248.090.487
	2.644.351.451		3.212.249.673

Fonte: Superintendência de Seguros Privados

Tabela 3: Crescimento do mercado de seguros – comparativo entre os prêmios ganhos no período de 09/2010 a 08/2011 e 09/2011 a 08/2012

Mês	Prêmio Ganho de Seguro (R\$)	Mês	Prêmio Ganho de Seguro (R\$)
201009	3.847.680.270	201109	4.676.989.068
201010	3.930.033.219	201110	4.695.806.231
201011	3.540.418.881	201111	4.683.527.625
201012	3.942.345.129	201112	4.868.215.803
201101	4.497.917.891	201201	5.085.095.929
201102	4.889.001.577	201202	4.580.442.148
201103	4.521.018.896	201203	5.105.014.624
201104	4.373.753.274	201204	4.778.556.576
201105	4.448.113.828	201205	5.029.175.551
201106	4.534.813.870	201206	5.162.050.000
201107	4.512.874.210	201207	5.126.026.056
201108	4.731.736.834	201208	5.312.081.031
	51.769.707.879		59.102.980.642

Fonte: Superintendência de Seguros Privados

4. Conclusão

Apesar de terem passado poucos anos desde a abertura efetiva do mercado de resseguros, o que impede o levantamento de dados que levam a conclusões mais significativas, pode-se observar que o mercado tem crescido a índices muito representativos. O Brasil tem atraído novas

EXPOSIÇÃO DIDÁTICA SOBRE A ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS NO BRASIL

companhias resseguradoras que, com sua participação, irão tornar o mercado mais saudável e competitivo, o que se refletirá em produtos mais elaborados e preços mais competitivos. Além disso, o aumento da capacidade retentiva do mercado brasileiro constitui um mecanismo de crescimento da economia como um todo, favorecendo investimentos em geral, tão importantes no momento chave pelo qual passa a economia mundial.

Como sugestão para futuros trabalhos, deixamos a análise do índice combinado das companhias antes e após a abertura do mercado, de modo a analisar efetivos ganhos em preço do produto resseguro.

Bibliografia

IRB-Brasil Re – www.irb-brasilre.gov.br Acesso em 02/12/2012.

Magalhães, Raphael de Almeida. “O mercado de seguros no Brasil”. Rio de Janeiro: Funenseg, 1997.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – www.susep.gov.br Acesso em 02/12/2012.

Varian, H. R. *MicroEconomia – Princípios Básicos*, Editora Campus, 2006.